

Salton
Carra

DEA

196 1

~~*Handwritten signature*~~
111.6
7

A-24



JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL
(DISTRITO FEDERAL)

712

Juiz - Dr. *Mário Dante Guerra*

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

Valor: Cr\$

N.º ~~1.113~~ 165064

Ad. Autor: MÁXIMO DOMINGUES e SEVERIANO DE MARIAS

189

Ad. Réu: WILSON MARQUES DA COSTA

BUSCA E APREENSÃO - 1173

ANTONIO LIMA FILHO

ESMERALDO ALVES DOS SANTOS

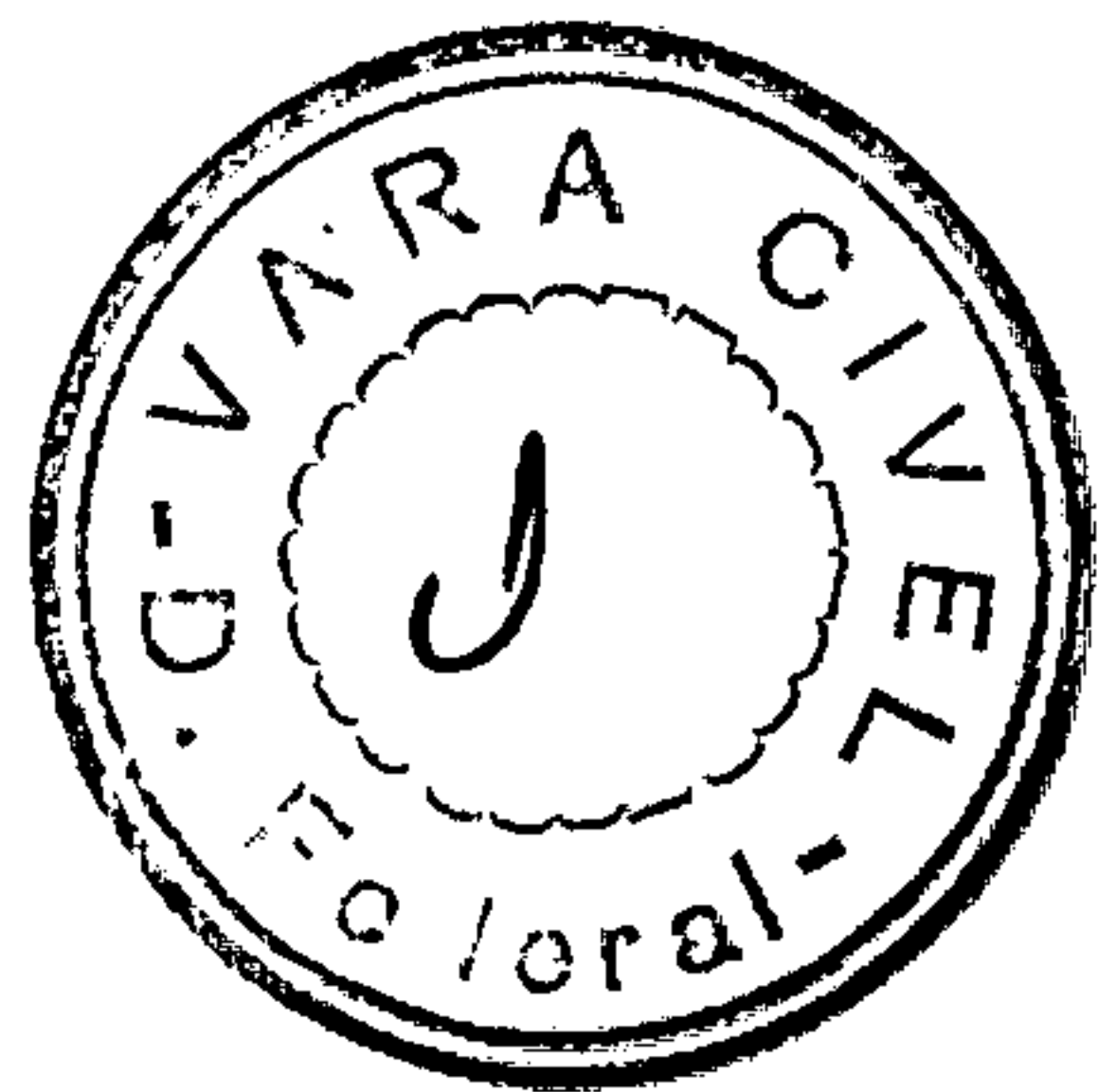
Tombo Liv. I fls. 73 Reg. de sent.: Liv. fls.

99-05-61

01610

3

RS



Juízo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal
Juiz: Dr. Mário Dante Guerrero - Substituto
Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello

ACÇÃO BUSCA E APREENSÃO

ANTONIO LIMA FILHO

ESMERALDO ALVES DOS SANTOS

AUTUAÇÃO

Aos 6 dias do mês de junho de 1961
nesta cidade de Brasília, Capital Federal,
em Cartório, autuo a petição, distribuída a este
Juízo, com os documentos, que se seguem,
eu Mário Dante Guerrero
Escrivão - Substituto
Escrivão subscrevi.

I-73-153

31 MAI 1961
29368

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL

D. ao M. M. Juiz da _____ vara.

civil

29 MAI 16 33 61

SEVERIANO DE FARIAS FILHO
- ADVOGADOS -

Brasília, 20 de 5 de 1961

O Corregedor

TERCEIRA AVENIDA, 940
BRASÍLIA - D.F.

Cândido
VARA CÍVEL
D. D. Federal

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível desta Capital

A. Cite-a.
D.F. 6.6.1961.
Mauro Guerra

Antonio Lima Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Segunda Avenida, 385, Núcleo Bandeirante, vem, data vênua, por seus advogados infra assinados (mandato incluso), à respeitável presença de V. Excia. expôr e, afinal, requerer o seguinte:

- PRIMEIRO -

Há meses, o Suplicante veio a conhecer o Guarda Livros Esmeraldo Alves dos Santos, brasileiro, casado, com escritório profissional à Segunda Avenida, 320, Núcleo Bandeirante, a quem confiou a regularização do registro comercial de sua firma;

- SEGUNDO -

Meses depois, o Guarda Livros em referência, já com a firma comercial do Suplicante possivelmente legalizada, solicitou dêste várias assinaturas, em vários papéis, entre os quais um havia, - mas o Suplicante não percebeu - que solicitava a baixa da firma do Suplicante;

- TERCEIRO -

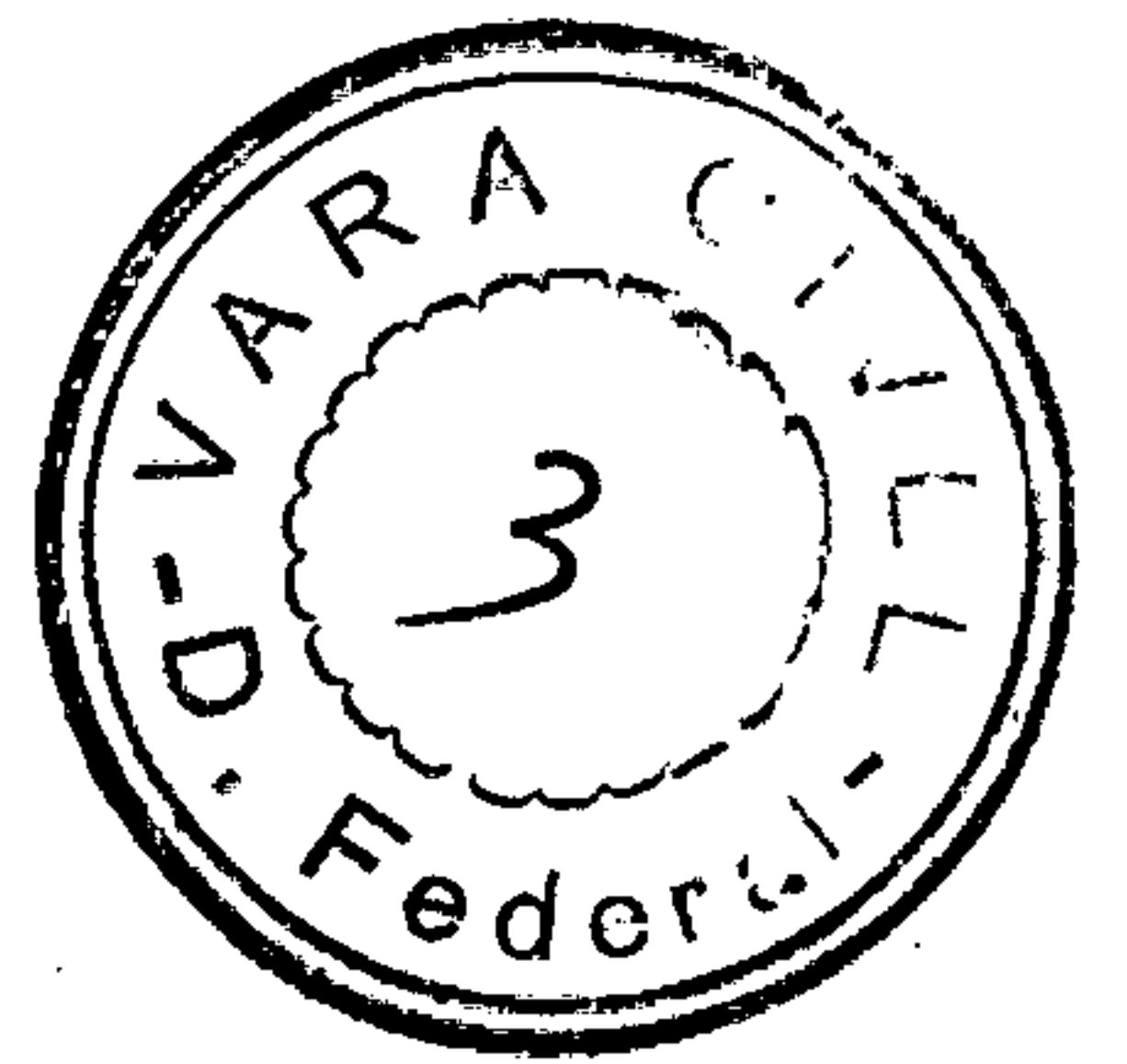
Só agora, - quando o Suplicante já havia arrendado - sua casa comercial para mencionado Guarda Livros - casa sita à Segunda Avenida, 385, é que o Suplicante veio a saber o que lhe havia aprontado seu próprio Guarda Livros;

- QUARTO -

Diante essa atitude criminosa, o Suplicante pediu-lhe explicações, sendo, entretanto, grosseiramente recebido pelo seu Guarda Livros, que negou-se, inclusive, em lhe restituir seus livros comerciais, retendo-os indevidamente.

✕ Desta forma, e tendo o Suplicante absoluta necessidade dos seus livros comerciais, requer se digne V. Excia. em determinar a competente busca e apreensão de todos os livros comerciais

PLINIO LEMOS
LUIZ BRONZEADO
MÁXIMO DOMINGUES
SEVERIANO DE FARIAS FILHO
- ADVOGADOS -
TERCEIRA AVENIDA, 940
BRASÍLIA - D.F.



do suplicante, em poder do suplicado, nos precisos termos do Código de Processo Civil, art. 676, inciso III, via do competente Mandado de Busca e Apreensão.

Nêstes termos e dando-se ao presente pedido, para os efeitos fiscais o valor de Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), citado posteriormente o réu, para contestar, querendo, na forma do art. 685, do C.P.C., e etc.,

P. Deferimento

Brasília, 26 de Maio de 1.961

P.p. Máximo Domingues, adv., OAB-Sg, 189

P.p. Severiano de Farias Filho, adv., OAB-SG, 526

Em tempo: Ressalvo a emenda que diz: "Filho".

Máximo Domingues

29

PLINIO LEMOS
LUIZ BRONZEADO
MÁXIMO DOMINGUES
SEVERIANO DE FARIAS FILHO
- ADVOGADOS -
TERCEIRA AVENIDA, 940
BRASÍLIA - D.F.



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de
procuração, eu, ANTONIO LIMA FILHO, brasileiro, casado, comer-
ciante, residente e domiciliado à Segunda Avenida, 385, Núcleo
Bandeirante, Distrito Federal, constituo e nomeio meus bastan-
tes procuradores os bacharéis Máximo Domingues e Severiano de
Farias Filho, brasileiros, casados, advogados com banca à Ter-
ceira Avenida, 940, Núcleo Bandeirante com poderes especiais pa-
ra, em conjunto ou separadamente, requerer uma busca e apreensão
dos meus livros comerciais que se encontram indevidamente retidos
no poder do contador Esmeraldo Alves dos Santos, brasileiro, com
casa de comércio, digo, com escritório à Segunda Avenida, 320, -
Núcleo Bandeirante, podendo variar, desistir, concordar e substa-
belecer.



Brasília, 25 de abril de 1.961.

Antonio Lima Filho

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura
assinada
Deu fé. Em test. privado da verdade
Brasília, 4 de Maio de 1961

Alberto Pereira do Valle
Alberto Pereira do Valle
ESCREVENTE AUTORIZADO



31

C E R T I D ã O

Certifico e dou fê que os presentes
autos encontram-se paralisados há
mais de dez anos.

Brasília, 30 de março de 1990.

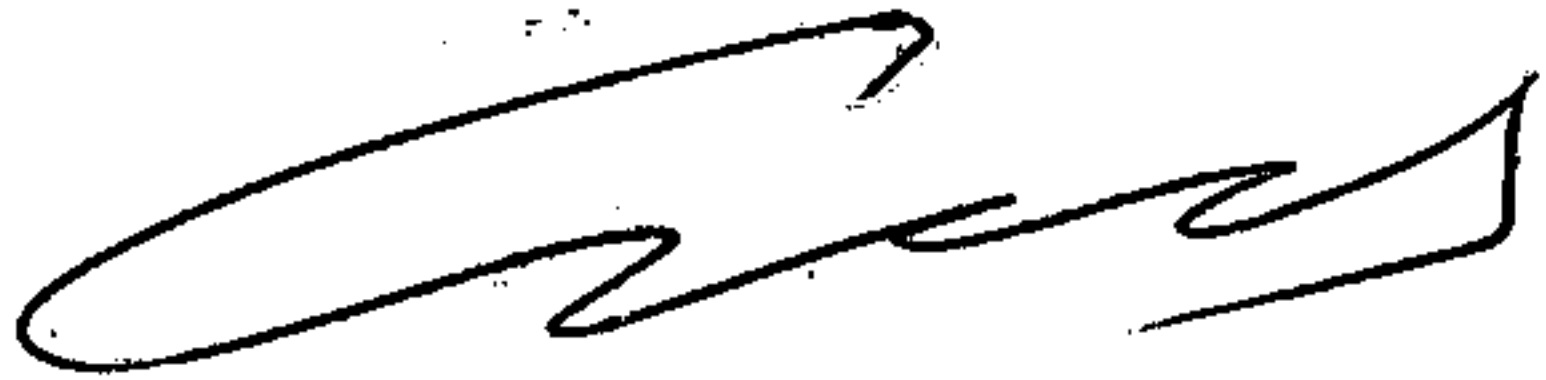


Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Faço conclusos estes autos ao MM.
Juiz Dr. PAULO EVANDRO DE SIQUEIRA.
Proc. nº _____

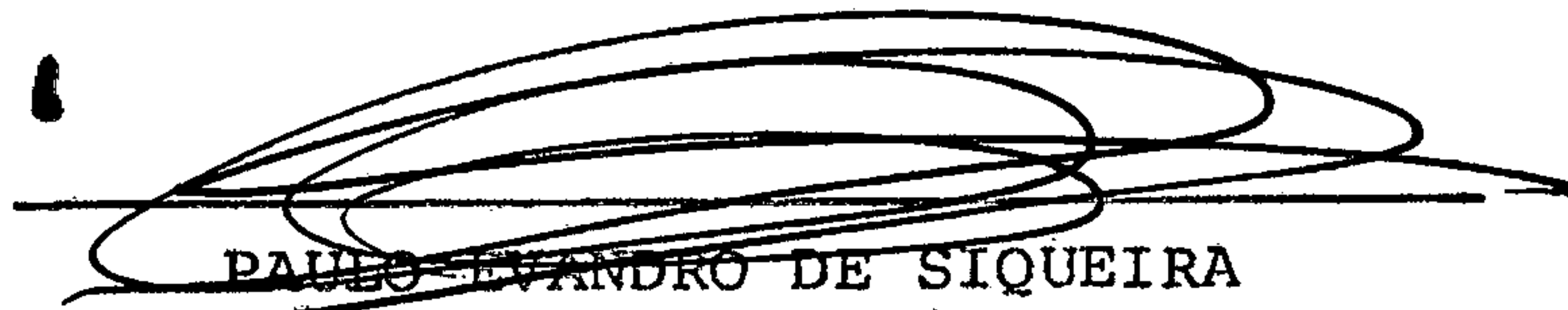
Brasília, 30 de março de 1990.



Diretor de Secretaria

Dê-se baixa e archive-se.

Brasília, 30 de março de 1990.



PAULO EVANDRO DE SIQUEIRA
Juiz de Direito